



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA




**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
01/2019**

O CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, torna PÚBLICA a Homologação do Resultado do Processo Seletivo nº 01/2019, para fins de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de excepcional interesse público, conforme artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, para o suprimento de vagas temporárias e para formação de cadastro de reserva conforme anexo I do Edital de Processo Seletivo Simplificado CFQ nº 01/2019, publicado no site www.cfq.org.br, durante o período de validade do Processo Seletivo e de acordo com a vaga disponibilizada.


O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 24 (vinte e quatro) meses, contado da presente data de homologação.

As vagas existentes serão preenchidas respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos apresentada na divulgação do Comunicado do resultado Final de 26/07/2019 e conforme reproduzido abaixo.

Brasília, 01/08/2019.


José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente
Conselho Federal de Química

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Renato Melo
Gerente Geral